



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**RESULTADO DE PEDIDO DE AÇÃO AFIRMATIVA – PROCESSO SELETIVO 2024  
- EDITAL Nº 07/2023/PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do pedido de **AÇÃO AFIRMATIVA** do candidato **JOSELITO EDVALDO DA SILVA**, conforme vejamos:

**PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDO**

**MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO**

<b>LINHA 3 – DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DO PEDIDO</b>
JOSELITO DE MENESES PINHEIRO	<b>PEDIDO DE AÇÃO AFIRMATIVA INDEFERIDO</b>  <b>Motivação do Indeferimento:</b> De acordo com o PARECER Nº 012/2024, do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB chegou-se a seguinte conclusão: “Conclui-se, portanto, por meio de validação de Laudo Médico, parecer DESFAVORÁVEL por não se enquadrar nas exigências do Decreto 3.298/99 e, portanto, não faz jus a concorrer a vaga de Pessoa com Deficiência na Universidade Federal da Paraíba ” - Processo Administrativo nº 23074.022365/2024-28.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2024.

*Assinatura Digital*

**Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista**  
Coordenador do PPGCJ/UFPB

*Emitido em 21/05/2024*

**RESULTADO Nº 19/2024 - PPGCJ (11.01.46.04)**  
**(Nº do Documento: 19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 13:56 )*  
**GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**  
*COORDENADOR(A) DE CURSO*  
*1453013*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**19**, ano: **2024**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação:  
**72c77f6546**